



MOÇÃO Nº 14 /2024

*MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
AOS NUTRICIONISTAS.*

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, em seu art. 103, que seja consignada, nos Anais desta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos aos Nutricionistas.**

Considerando que no dia 31 de agosto celebramos o Dia do Nutricionista, é com grande satisfação que apresento esta moção de congratulações e aplausos a todos os nutricionistas, profissionais essenciais na promoção da saúde e bem-estar da população.

Os nutricionistas desempenham um papel vital na orientação e supervisão de práticas alimentares adequadas e balanceadas, contribuindo significativamente para a prevenção de doenças e a promoção de uma vida saudável. Seu trabalho abrange desde a educação alimentar até o tratamento de condições médicas específicas, impactando positivamente a vida de muitas pessoas.

Reconhecemos e valorizamos o comprometimento, a dedicação e o conhecimento técnico-científico desses profissionais, que atuam incansavelmente na promoção da alimentação saudável, no combate à desnutrição e na orientação nutricional. Sua influência positiva é visível em escolas, hospitais, clínicas, empresas e diversas outras instituições.

Portanto, parabenizo todos os nutricionistas pelo seu dia, destacando a sua importância para o bem-estar da população e expressando nossa mais profunda gratidão pelo trabalho realizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 30 de agosto de 2024

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
03/08/2024
SECRETÁRIO GERAL

**Ver. Bruno da Silva Lima
Secretário Geral
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça**

**Subscrito
Ver. Luis Carlos Rodrigues de Moura**